

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Gabinete do Diretor Superintendente

Ofício nº 244/2025-CEETEPS-GDS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
HENRIQUE DO CARDUME
Vereador
Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Resposta à Moção de Apoio às Reivindicações dos Servidores do Centro Paula Souza - Câmara Municipal de Jundiaí

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 001.00005407/2025-61.

A Superintendência do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, por meio deste expediente, vem manifestar seus cumprimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores da respeitável Casa Legislativa, bem como agradecer a Moção de Apoio, encaminhada com relação às reivindicações apresentadas pelos servidores da Instituição, incluindo docentes, auxiliares de docentes e funcionários administrativos.

É com elevado apreço que recebemos o reconhecimento manifestado por este Poder Legislativo ao trabalho desempenhado pelos profissionais do Centro Paula Souza, cuja dedicação tem sido essencial para a manutenção da excelência da educação técnica e tecnológica em todo o Estado de São Paulo. A Moção consubstancia legítima preocupação com a valorização dos profissionais da educação, com a adequada destinação de recursos à infraestrutura das unidades e com a necessária atualização do plano de carreiras, implantado em 2014.

Cumpre-nos informar que esta Superintendência tem envidado esforços contínuos para o aperfeiçoamento das condições de trabalho, por seu novo Diretor Superintendente que esta subscreve, e para a promoção de políticas que reconheçam o mérito, a competência e a dedicação dos servidores. As pautas apresentadas formalmente pelos representantes da categoria, em especial durante a reunião do Conselho Deliberativo realizada em 13 de março do corrente ano, estão sendo objeto de análise criteriosa por parte desta Administração, em diálogo permanente com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e demais instâncias do Governo do Estado.

Ciente da relevância do tema e da justa expectativa da comunidade escolar e acadêmica, reiteramos nosso firme compromisso com a busca de soluções equilibradas e responsáveis, que assegurem a sustentabilidade institucional e, sobretudo, a valorização de todos que contribuem para a missão educacional do CEETEPS.

Aproveitamos o ensejo para renovar a expressão de nossa mais elevada



consideração por essa Câmara Municipal, agradecendo a iniciativa de apoio que, sem dúvida, fortalece o trabalho conjunto em prol da educação pública de qualidade.

Clóvis de Souza Dias
Diretor Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Clovis de Souza Dias, Diretor Superintendente**, em 16/05/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067364626** e o código CRC **3B7982E1**.





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00005407/2025-61

Interessado: C.M. de Jundiaí - Of PR-DL 83/2025 - Presidente: Edicarlos Vieira.

Assunto: Moção nº 28/2025 - Câmara Municipal de Jundiaí

Ao Senhor

Edicarlos Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 83/2025, no que se refere às reivindicações protocoladas pelo Sindicato dos Trabalhadores do CEETEPS - SINTEPS.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 23/05/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068208974** e o código CRC **38E1E13A**.

